



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

P O R T A R I A N.º 268

O Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 9 do mês em curso,

R E S O L V E:

Nomear para compor a Junta Apuradora da 118ª Zona Eleitoral, com sede em ESTRELA DO NORTE, os / cidadãos NASCIMENTO LACERDA REGES, LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA, ELY BRASIL SILVÉRIO e SILVANO JOSÉ DE OLIVEIRA, para o pleito de 15 de novembro próximo.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 12 DE SETEMBRO DE 1.974.

Fausto Xavier de Rezende

(DESOR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Omotado
16/09/74
D. M. S.